



**RECEITAS**

**RECEITA TRIBUTÁRIA**

|               |                                                                                           |                   |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.1.1.2.02.00 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana                                  | 7.824,37          |
| 1.1.1.2.04.31 | Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho                       | 76.097,46         |
| 1.1.1.2.08.00 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis | 12.461,93         |
| 1.1.1.3.05.01 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza                                               | 34.839,04         |
|               |                                                                                           | <b>131.222,80</b> |

**RECEITA PATRIMONIAL**

|               |                                                                                       |             |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1.3.2.5.01.03 | Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde | 0,00        |
|               |                                                                                       | <b>0,00</b> |

**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

|               |                                                                                                         |                     |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.7.2.1.01.02 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM                                                | 3.470.892,64        |
| 1.7.2.1.01.05 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural                                             | 2.457,80            |
| 1.7.2.1.33.11 | Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica                                               | 486.622,90          |
| 1.7.2.1.33.12 | Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 20.032,26           |
| 1.7.2.1.33.13 | Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde                                            | 13.536,88           |
| 1.7.2.1.33.14 | Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica                                       | 0,00                |
| 1.7.2.1.33.15 | Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS                                                  | 0,00                |
| 1.7.2.1.33.99 | Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo                                            | 3.659,39            |
| 1.7.2.1.36.00 | Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96                                          | 7.833,80            |
| 1.7.2.2.01.01 | Cota-Parte do ICMS                                                                                      | 937.515,23          |
| 1.7.2.2.01.02 | Cota-Parte do IPVA                                                                                      | 288.815,06          |
| 1.7.2.2.01.04 | Cota-Parte do IPI sobre Exportação                                                                      | 18.654,64           |
| 1.7.2.2.33.00 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo                     | 44.477,61           |
| 1.7.6.1.01.00 | Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS                                | 0,00                |
| 1.7.6.2.01.00 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS                              | 0,00                |
|               |                                                                                                         | <b>5.294.498,21</b> |

**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**

|               |                                                                                                           |                  |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1.9.1.1.38.00 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                 | 0,00             |
| 1.9.1.1.39.00 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI                  | 0,00             |
| 1.9.1.1.40.00 | Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                               | 0,00             |
| 1.9.1.3.11.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU | 6.720,69         |
| 1.9.1.3.12.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI  | 0,00             |
| 1.9.1.3.13.00 | Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS               | 0,00             |
| 1.9.3.1.11.00 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU                | 13.416,66        |
| 1.9.3.1.12.00 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI                 | 0,00             |
| 1.9.3.1.13.00 | Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                              | 0,00             |
|               |                                                                                                           | <b>20.137,35</b> |

**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

|               |                                                                            |             |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2.4.7.1.01.00 | Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS    | 0,00        |
| 2.4.7.2.01.00 | Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS | 0,00        |
|               |                                                                            | <b>0,00</b> |

**TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE**

**5.445.858,36**

**DESPESAS**

|             |                                     |            |                     |
|-------------|-------------------------------------|------------|---------------------|
| <b>10</b>   | <b>Saúde</b>                        |            |                     |
| 10.122      | Administração Geral                 |            | 304.309,99          |
| 10.122.0012 | Atendimento Básico da Saúde         | 304.309,99 |                     |
| 10.301      | Atenção Básica                      |            | 686.513,39          |
| 10.301.0012 | Atendimento Básico da Saúde         | 150.678,20 |                     |
| 10.301.0020 | Saúde da Família                    | 535.835,19 |                     |
| 10.302      | Assistência Hospitalar e Ambulatori |            | 751.400,00          |
| 10.302.0012 | Atendimento Básico da Saúde         | 751.400,00 |                     |
| 10.303      | Suporte Profilático e Terapêutico   |            | 9.243,45            |
| 10.303.0012 | Atendimento Básico da Saúde         | 9.243,45   |                     |
| 10.304      | Vigilância Sanitária                |            | 4.169,79            |
| 10.304.0013 | Vigilância Sanitária                | 4.169,79   |                     |
| 10.305      | Vigilância Epidemiológica           |            | 18.152,21           |
| 10.305.0016 | Saúde e Saneamento com Qualidade    | 18.152,21  |                     |
|             |                                     |            | <b>1.773.788,83</b> |

**TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS A SAÚDE**

**1.773.788,83**

**APLICAÇÃO NA SAÚDE**

|                                             |        |              |
|---------------------------------------------|--------|--------------|
| VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO | 15,00% | 816.878,75   |
| VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO                | 32,57% | 1.773.788,83 |